



INDICAÇÃO 33/2025

SÚMULA: Construção de um parque infantil no distrito de Bela Vista do Ivaí.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo a construção de um parque infantil no distrito de Bela Vista do Ivaí.

JUSTIFICATIVA:

Um parque infantil oferece um espaço seguro e adequado para que crianças pratiquem atividades físicas e estimula a sociabilidade entre elas, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e emocional.

Sala das Sessões, 7 de março de 2025

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS  
Vereador/Autor